



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2969/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o Projeto de Capacitação com ônus limitado ou sem ônus – Câmpus N.º 086/2017;

Considerando, ainda, a solicitação da servidora, deferida em 27/10/2017,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora CAMILA RODRIGUES DE LA ROCHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2008/2013, a ser gozada no período de 31/10/2017 a 11/12/2017.

Pelotas, 31 de outubro de 2017.

Flávio Luis B. Nunes
Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor